

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1464/2012

Conceder licença Maternidade à servidora HELLEN BRENDA DA SILVA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

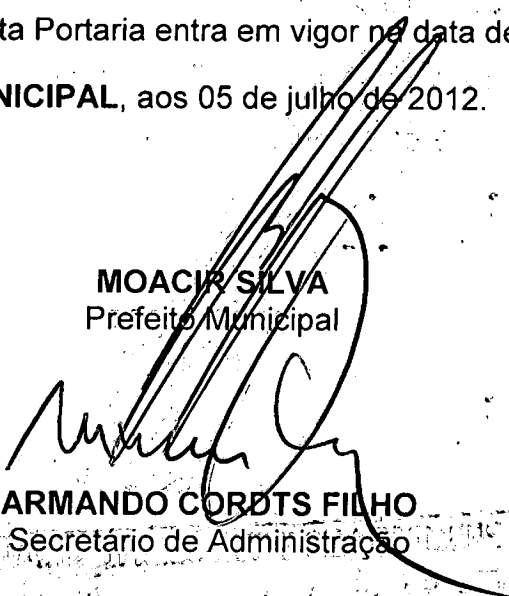
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **HELLEN BRENDA DA SILVA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.323.966-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 051.630.619-76, nomeada em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, licença Maternidade, no período de 27 de junho de 2012 a 24 de outubro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, em consonância as disposições dos § 1.º a § 4.º do Art. 208 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORÓTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / julho / 2012
DE Nº 9521
UBUARAMA, 09 / julho / 2012
Brynn D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO